



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : N°	01
Proc: N°	902/06

REQUERIMENTO N.º.

234/2006



"Dispõe sobre Providências quanto aos automóveis que estacionam irregularmente no local".

Senhor Presidente

Requeiro, ao senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., oficial ao **Setor Competente**, para que seja tomada às devidas providencias quanto aos automóveis que estacionam irregularmente na R: Yasuo Fujita, que da acesso a R: Vinte e Seis de Março e também da acesso a R: Campo Salles no Centro de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 12/12/2006
Presidente


Antonio Gomes dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado pelos comerciantes pedindo providências na R: Yassuo Fujita onde há vários comércios e os automóveis ficam estacionados em locais proibidos impedindo o acesso tanto pela R: Vinte e Seis de Março, bem como também pela R: Campo Salles, existe **Placa de Proibido Estacionar** no Local, porém não estão sendo respeitados e não há fiscalização, impedindo a entrada de Viaturas e Carga e Descarga trazendo transtornos aos comerciantes e pedestres que transitam no local.

Ofício nº 609/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

11:08 11/12/2006 001948 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI